

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando o processo SEI nº 23000.002521/2015-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

| | Processo e- MEC | Instituição de Educação Superior (IES) | Denominação e sigla da IES após a Transferência | Endereço da IES | Mantenedora Cedente, CNPJ | Mantenedora Adquirente, CNPJ |
|---|-----------------|---|---|---|--|---|
| 1 | 201108521 | Instituto de Ciências Sociais e Humanas - INCISOH (945) | Instituto de Ciências Sociais e Humanas - INCISOH | Praca Tiradentes nº 164, Centro - Januária/MG | SOEBRAS - Sociedade Educativa do Brasil Ltda (1509) CNPJ nº 22.669.915/0001-27 | Única Educacional Ltda (14675) CNPJ nº 10.739.240/0001-66 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.801, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química Geral e Química Orgânica, realizado pela UAE Física e Química da Regional Catalão, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 57, publicado no D.O.U. de 11/04/2016, seção 3, pág. 50. (Processo nº 23070.011614/2015-83)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 357, DE 0 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 04/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 20: Departamento de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.003030/2017-96 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1º | CLESIANE DE OLIVEIRA CARVALHO | 8,56 |
| 2º | ALEX DOS SANTOS MACEDO | 8,30 |

1.2 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.2.1 - Seleção 24: Departamento de Educação - Processo nº 23071.002701/2017-00 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1º | FERNANDA LUIZA DE FARIA | 7,37 |
| 2º | VICTOR GOMES LIMA FERRAZ | 6,95 |
| 3º | ANA LUISA DO AMARAL FERNANDES | 5,87 |

1.3 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.3.1 - Seleção 25: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.002939/2017-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|---------------------------------|------|
| 1º | FILIFE FERNANDES DE PAULA | 7,35 |
| 2º | SINESIO SALLES JUNIOR | 7,33 |
| 3º | RENAN PLAZZAROLI FINOTTI AMARAL | 6,62 |
| 4º | DIEGO DE MENDONÇA TABORDA | 6,55 |
| 5º | ALEXANDRE JUSTE LOPES | 6,40 |

1.3.2 - Seleção 26: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.002940/2017-51 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-------------------------|------|
| 1º | RENATA AMARAL FONSECA | 6,69 |
| 2º | SAULO CUSTÓDIO FERREIRA | 6,04 |
| 3º | LUIZ CARLOS DOMICIANO | 5,76 |
| 4º | HUGO ALMEIDA RIBEIRO | 5,37 |

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.4.1 - Seleção 36: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.002704/2017-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|--|------|
| 1º | MARIANA FURTADO GRANATO DE ALBUQUERQUE | 6,23 |

1.4.2 - Seleção 37: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.002986/2017-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|--------------------------|------|
| 1º | WILLIAM BEZERRA LEITE | 7,20 |
| 2º | ILHA GONÇALVES FERNANDES | 6,80 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.